



NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVPS-SVS-DVAL N° 67291048/2023

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVPS-SVS-DVAA nº. 67291048/2023, referente a TODOS os produtos cárneos congelados, que contenham os seguintes dados na rotulagem: marca: Rei das Carnes Gourmet; data de fabricação: TODAS; data de validade: TODAS; lote: TODOS; Abatido por: Cooperativa Pecuária Holambra; CNPJ: 04.831.281/0001-85; Porcionado por: Supermercado Rei das Carnes Ltda, CNPJ: 20.421.805/0001-16/INS. ESTADUAL: 002375322.00-35, Avenida Arthur Bernardes, 550- Centro, Machado/MG, CEP 37750-000, Telefone: (35) 3296-8475, SIM/MACHADO 0015 e IMA 14599, por representar risco à saúde da população, pelo fato das informações constantes na rotulagem serem incoerentes, havendo indícios de que o estabelecimento responsável não se encontra regularizado para a fabricação e comercialização de produtos cárneos congelados, e portanto, as condições higiênico-sanitárias são desconhecidas, conforme Memorando.SES/URSPDU-NUVISA.nº 322/2023.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2023.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia, Superintendente**, em 07/06/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67321440** e o código CRC **ADF30D14**.